**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 402/2024

*Necessidade da Administração:* Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para recuperação de calçamentos, execução de meio fio e execução de pavimentação com pedras regulares e irregulares.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

 O presente termo tem por objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para recuperação de calçamentos, execução de meio fio e execução de pavimentação com pedras regulares e irregulares. O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 402/2024.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

 Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** |
| **LOTE 01** |  |
| Execução de base de pedrisco e= 5cm | M² 2.000,0 |
| Execução de calçamento com pedras regulares e irregulares | M² 2.000,0 |
| Rejuntamento com pó de brita  | M² 2.000,0 |
| **LOTE 02** |  |
| Execução de base de pedrisco e= 5cm | M² 700,0 |
| Execução de retirada, nivelamento, recolocação e calçamento de pedras regulares e irregulares. | M² 700,0 |
| Rejuntamento com pó de brita  | M² 700,0 |
| **LOTE 03** |  |
| Execução de meio fio de concreto armado, com treliça metálica | M 2.000,0 |

 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê dos itens N° 135, 136, 137 e 138 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

 A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para recuperação de calçamentos, execução de meio fio e execução de pavimentação com pedras regulares e irregulares.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

 Os serviços ora licitados têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Os serviços deverão ser executados mediante a solicitação da Secretaria, com o pagamento previsto para ser efetuado em até 10 dias após a entrega dos serviços junto com a NFe.

 A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Contratação de empresa para o fornecimento de mão de obra para recuperação de calçamentos, execução de meio fio e execução de pavimentação com pedras regulares e irregulares.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

 Os serviços deverão ser executados mediante a solicitação da Secretaria responsável.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

 O pagamento é previsto para ser efetuado 10 dias após o fornecimento dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os serviços foram prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

 Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

 Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unitário** |
| **LOTE 01** |  |  |
| Execução de base de pedrisco e= 5cm | M² 2.000,0 | R$ 3,93 |
| Execução de calçamento com pedras regulares e irregulares | M² 2.000,0 | R$ 14,33 |
| Rejuntamento com pó de brita  | M² 2.000,0 | R$ 3,00 |
| **LOTE 02** |  | **TOTAL R$ 21,26** |
| Execução de base de pedrisco e= 5cm | M² 700,0 | R$ 3,93 |
| Execução de retirada, nivelamento, recolocação e calçamento de pedras regulares e irregulares. | M² 700,0 | R$ 15,67 |
| Rejuntamento com pó de brita  | M² 700,0 | R$ 3,00 |
| **LOTE 03** |  | **TOTAL R$ 22,60** |
| Execução de meio fio de concreto armado, com treliça metálica | M 2.000,0 | R$ 5,17 |
|  |  | **TOTAL R$ 5,17** |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
|  |  |  |

Viadutos – RS, 02 de julho de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Juliano Franzon